Prefeitura do Município de Adamantina
Estado de São Paulo
Rua Osvaldo Cruz, 262- 5º andar – CEP: 17800-000 – FONE/FAX: (018)3502-9000
CNPJ: 43.008.291/0001-77 - e-mail: pmagabinete@uol.com.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.074, DE 17 FEVEREIRO DE 2004

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público RUA LUÍS SICHIERI, a antiga Estrada "G" da planta geral do Município e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se **RUA LUÍS SICHIERI** a antiga Estrada "G", da planta geral do Município, numa extensão de 296,00 metros, com 10,00 metros de largura e início na Alameda Aurora Mendes Cruz Del Valle e término Avenida Miguel Veiga, para implantação de loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 17 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 04.